



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro

1

Quarta-feira • 6 de Outubro de 2021 • Ano • Nº 1744

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro publica:

- 1º Termo de Apostilamento do Contrato Nº0112/2021. (RM Motos Eirele).
- 1º Termo de Apostilamento dos Contratos Nº 0127/2021, 0128/2021, 0130/2021, 0135/2021.

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Apostilamentos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO



1º TERMO DE APOSTILAMENTO DOS CONTRATOS Nº 0112/2021.

Art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93

O Município de Rafael Jambeiro/BA, inscrito no CNPJ sob o nº 13.195.862/0001-69 neste ato representado pela PREFEITA MUNICIPAL Cibele Oliveira de Carvalho, inscrito no CPF nº 710.776.185 49, no uso das suas atribuições e com base legal no art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93 e, resolve expedir a presente Apostila aos Contratos nº **0112/2021**, firmados com as seguintes empresas:

R M MOTOS EIRELE, C.N.P.J. Nº 05.833.200/0001-49 (contrato nº 0112/2021)

Processo Administrativo 0095/2021, Pregão Presencial nº 0005/2021 referente a "Contratação de empresa para fornecimento de baterias, óleos lubrificantes e filtros em geral para atender a frota veicular do Município de Rafael Jambeiro/BA)".

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 - O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a inclusão de Projeto/Atividade e Fonte na dotação orçamentária.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 – Inclusão de:

Projeto/atividade: 2.027

Fonte de recurso: 15

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições da Ata originária, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores. Assinam o presente instrumento as partes envolvidas no processo originário, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Rafael Jambeiro/BA, 01 de outubro de 2021.

Cibele Oliveira de Carvalho
Prefeita Municipal de Rafael Jambeiro/BA



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO**



**1º TERMO DE APOSTILAMENTO DOS CONTRATOS Nº 0127/2021, 0128/2021,
0130/2021, 0135/2021.**

Art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93

O Município de Rafael Jambeiro/BA, inscrito no CNPJ sob o nº 13.195.862/0001-69 neste ato representado pela PREFEITA MUNICIPAL Cibele Oliveira de Carvalho, inscrito no CPF nº 710.776.185 49, no uso das suas atribuições e com base legal no art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93 e, resolve expedir a presente Apostila aos Contratos nº **0127/2021, 0128/2021, 0130/2021 e 0135/2021**, firmados com as seguintes empresas:

Fornazari Serviços Médicos LTDA, C.N.P.J. Nº 34.894.004/0001-82 (contrato nº 0127/2021)
Jalpd Med Serviços Médicos LTDA, C.N.P.J. Nº 39.594.493/0001-70 (contratos nº 0128/2021)
Cfil Atendimentos Médicos LTDA, C.N.P.J. Nº 38.261.594/0001-67 (contratos nº 0130/2021)
Edvilson Lema Rodrigues EIRELE, C.N.P.J. Nº 34.118.260/0001-88 (contratos nº 0135/2021)

Processo Administrativo PA0094/2021, Credenciamento nº 0003/2021 referente a "CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas, para eventual contratação de prestação de serviços médicos para atender as necessidades da Atenção Básica (Unidades de Saúde da Família) e da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (Hospital Municipal de Rafael Jambeiro), em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rafael Jambeiro.)".

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 - O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a inclusão de Projeto/Atividade e Fonte na dotação orçamentária.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 – Inclusão de:

Projeto/atividade: 2.036

Fonte de recurso: 02

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições da Ata originária, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores. Assinam o presente instrumento as partes envolvidas no processo originário, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Rafael Jambeiro/BA, 01 de outubro de 2021.

Cibele Oliveira de Carvalho
Prefeita Municipal de Rafael Jambeiro/BA